



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. SEC/CAM Nº 117/2021
Encaminhamento

Buritis/MG, 17 de dezembro de 2021

Cópia

Ao Excelentíssimo Senhor
Rufino Clóvis Folador
Prefeito Municipal
Buritis/MG



Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para encaminhar cópia das proposições aprovadas na 5ª e 6ª Reuniões Ordinárias, realizadas nos dias 16 e 17 de dezembro de 2021, respectivamente, conforme segue:

Projeto de Lei nº 32/2021 – Desafeta área destinada a área escolar no loteamento do Distrito de Serra Bonita. De autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei nº 34/2021 - Cria abono com os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos profissionais da educação a ser pago aos profissionais de educação básica. De autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei nº 35/2021 – Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município de Buritis, fixa o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime de Previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei Complementar nº 08/2021 – Altera o anexo VI da Lei Complementar nº 72/2010 e aumenta o vencimento do cargo em comissão de Secretário de Gabinete. De autoria da Mesa Diretora.

Projeto de Lei Complementar nº 07/2021 – Cria cargos, altera o número de vagas e nomenclatura de cargos de provimento em comissão, altera os anexos constantes da Lei Complementar nº 92, de 10/12/2013, que dispõe sobre os cargos de provimento em comissão, as funções de confiança, define atribuições, cria cargos, cria gratificação especial, altera o número de vagas dos cargos de provimento efetivo, adequa e fixa vencimentos das Leis

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Complementares nº 38/2007 de 28/08/2007, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Buritis, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e modificações posteriores e a Lei Complementar nº 63, de 30/12/2009, que dispõe sobre o Novo Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS do Magistério e dos Servidores da Educação do município de Buritis e legislação posterior e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, subscrevo.




Flávio Baltazar Galvão
Presidente da Câmara Municipal de Buritis/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/MG
PROTOCOLO Nº

Recebido em 17/12/2021 às

15 horas 18 minutos



Assinatura e Carimbo